

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO**  
**TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE PERNAMBUCO**

**INFORMATIVO TR-PE Nº 04-2022**

**1ª Turma**

**Presidente e 2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima**

**1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto**

**3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho**

**Suplente: Juiz Federal Rafael Tavares da Silva**

**2ª Turma**

**Presidente e 3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça**

**1ª Relatoria: Juiz Federal Guilherme Soares Diniz**

**2ª Relatoria: Juiz Federal José Joaquim de Oliveira Ramos**

**Suplente: Juíza Federal Marina Cofferi**

**3ª Turma**

**Presidente e 1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito**

**2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho**

**3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner**

**Suplente: Juiz Federal Temistocles Araújo Azevêdo**

**1ª TURMA RECURSAL**

[0510393-42.2021.4.05.8300](#)

**ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. LEGITIMIDADE CONCORRENTE DOS ENTES PÚBLICOS. DIRETO À SAÚDE. PERÍCIA MÉDICA. COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE. INEXISTÊNCIA ALTERNATIVA NO SUS. RECURSOS PROVIDOS.**

[0504880-30.2020.4.05.8300](#)

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. DEFICIENTE. MISERABILIDADE NÃO COMPROVADA. RECURSO INOMINADO DO PARTICULAR IMPROVIDO.**

[0527239-08.2019.4.05.8300](#)

**PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PPP. CALOR DE 28,8º IBUGT. AUXILIAR DE COZINHA. O ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO DESTA PRIMEIRA TURMA É NO SENTIDO DE QUE A TEMPERATURA EM IBUTG RESTRITIVAMENTE SOMENTE PODE SER ACEITA A PARTIR DE 1997. RESSALVA DESTE RELATOR COM COMPREENSÃO HERMENÊUTICA CONTRÁRIA. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA. RECURSO INOMINADO DO AUTOR IMPROVIDO.**

[0510478-62.2020.4.05.8300](#)

**PREVIDENCIÁRIO. SALÁRIO-MATERNIDADE. CONTRIBUINTE INDIVIDUAL. CNIS. RECOLHIMENTOS APÓS O PARTO. OFÍCIO DA UNIMED COMPROVANDO RECEBIMENTO DE PAGAMENTO NESSE PERÍODO. NÃO AFASTAMENTO DO LABOR. RECURSO DA AUTORA IMPROVIDO.**

[0517815-68.2021.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. LAUDO PERICIAL. AUSÊNCIA DE INCAPACIDADE. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.

[0500782-35.2021.4.05.8310](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL COMPROVADA. REQUISITOS LEGAIS. PREENCHIMENTO. RECURSO DO PARTICULAR PROVIDO.

[0504497-91.2021.4.05.8308](#)

TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. MÉDICO. VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS SIMULTÂNEOS. PARCELA RESTITUÍDA. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA. COMPENSAÇÃO COM O VALOR DO RPV. MATÉRIA ESTRANHA AOS AUTOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO DA PARTE AUTORA.

[0503141-83.2020.4.05.8312](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CALOR. TRABALHADOR RURAL. FONTE NATURAL. IMPOSSIBILIDADE. RUÍDO. TEMA 174 DA TNU. PERÍODO ANTERIOR E POSTERIOR A 19/11/2003. PPP ANEXADO EM SEDE RECURSAL. CTPS. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. APOSENTADORIA AFASTADA. RECURSOS DO AUTOR E DO INSS PARCIALMENTE PROVIDOS.

[0504973-27.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. REQUISITOS PREENCHIDOS APÓS A DER. DIB. ALTERAÇÃO. POSSIBILIDADE SE ANTES DA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 690 DA IN 77/2015. RECURSO DO PARTICULAR PROVIDO.

[0507044-65.2020.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. AUSÊNCIA DE PRESUNÇÃO DE INSALUBRIDADE. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. EPI EFICAZ. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.

[0500544-28.2021.4.05.8306](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. FRAGILIDADE DA PROVA ORAL. QUALIDADE DE SEGURADA ESPECIAL NÃO COMPROVADA. RECURSO DA AUTORA IMPROVIDO.